

Os planos
se encontram maduros
no âmbito de
qualquer



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 15/07/2005
[Signature]

Resolução nº 041 / 2005 – CIB

Goiânia, 14 de Julho de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de
Goiás, no uso das atribuições regimentais que
lhes foram conferidas e considerando:

1. A necessidade de proporcionar aos municípios elegíveis ao VIGISUS II, maiores condições para implementarem suas ações de vigilância em saúde, melhorando os seus indicadores de saúde.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 14/07/2005, o Plano de Vigilância em Saúde – PLANVIGI / Projeto VIGISUS II dos Municípios elegíveis do Estado de Goiás:

- | | |
|---------------------------|---------------------------------|
| 01- Abadia de Goiás | 14- Formosa |
| 02- Abadiânia | 15- Goianápolis |
| 03- Água Fria de Goiás | 16- Goianira |
| 04- Águas Lindas de Goiás | 17- Hidrolândia |
| 05- Alexânia | 18- Luziânia |
| 06- Anápolis | 19- Nerópolis |
| 07- Aparecida de Goiânia | 20- Pirenópolis |
| 08- Aragoiânia | 21- Planaltina |
| 09- Cabeceiras | 22- Rio Verde |
| 10- Cidade Ocidental | 23- Santo Antônio de Goiás |
| 11- Cocalzinho de Goiás | 24- Santo Antônio do Descoberto |
| 12- Corumbá de Goiás | 25- Senador Canedo |
| 13- Cristalina | 26- Valparaíso de Goiás |

Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando - se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

[Signature]
Dr. Fernando Pasos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

[Signature]
Rodrigo César Figueiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB